



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 046/2025
ASSUNTO: Requerimento
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 13/02/2025

Exmo. Sr.
José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG -

Os Vereadores subscritores vêm pelo presente, na forma regimental, e em conformidade com o art. 206 do Regimento Interno da Casa Legislativa, REQUERER a retirada da pauta dos seguintes Projetos de Lei:

- Nº 003/2025, que dispõe sobre “a proibição da execução de músicas e videoclipes com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico para crianças e adolescentes em escolas, eventos abertos ao público infantil, "Carreta da Alegria" e repartições públicas no município de Alvinópolis/MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro Geraldo Linhares Cota;
- Nº 004/2025, que dispõe sobre “a proibição da execução, divulgação ou utilização de músicas e outros conteúdos que contenham material pornográfico, apologia ao tráfico, crimes, uso de entorpecentes, violência, linguajar e gestos obscenos, expressões vulgares alusivas à prática sexual ou atos libidinosos, nas escolas públicas e privadas do Município de Alvinópolis MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Leandro dos Santos Cassimiro.

Nestes termos,

Pedem Deferimento.

Leandro Geraldo Linhares Cota

VEREADOR

Leandro dos Santos Cassimiro

VEREADOR

procedido
18-02-25
[Signature]